
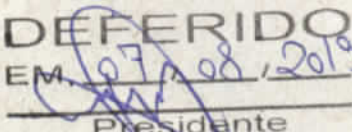




Câmara Municipal de Garanhuns
Casa Raimundo de Moraes
Gabinete do Vereador Ary Junior
Sala nº 03 Fone 3761-3291, Ramal. 221 222

<p>Requerimento</p> <p>Protocolado sob o N° <u>368/2º</u></p> <p>Em <u>06</u> de <u>agosto</u> de 2019</p> <p> Funcionário Candido Ferreira Freitas Câmara Municipal de Garanhuns Agente Legislativo - Mat.: 973</p>	<p>DEFERIDO EM <u>07</u> de <u>08</u>, 2019  Presidente</p> <p>Ementa: REQUER, um Voto de Aplausos para a guarnição das viaturas 01 e 05 da AMSTT, que prenderam os assassinos da criança da Massaranduba, pelos brilhantes serviços prestados à população, no qual cumprimento todos que fazem a AMSTT, nesse Município.</p>
---	---

Senhora Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado nos Anais deste Poder Legislativo Municipal, um Voto de **Aplausos a guarnição das viaturas 01 e 05 da AMSTT, que prenderam os assassinos da criança do Bairro Massaranduba**, pelos relevantes serviços prestados na captura dos meliantes tirando de circulação pessoas do mal, no entanto cumprimentamos todos os seus funcionários da AMSTT.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento do mesmo ao Prefeito do Município, a AMSTT e a Imprensa local, nesse município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento, em virtude da importância da ação da guarnição de operações da AMSTT que prenderam os meliantes que assassinaram a criança do Bairro da Massaranduba, viatura 01 Subinspetor: João Vieira Lino; Gm Nível 1; Gladstone de Araújo Sobral, e viatura 05 de apoio Gm Durval Barros de Araújo Junior, Gm Eduardo Leandro Silva; Gm José Nival de Medeiros Carvalho, esses baluartes servidores públicos, conseguiram levar esses meliantes a prisão.

Sendo assim, nada mais justo que este Poder Legislativo Municipal preste essa homenagem aos que fazem com profissionalismo a Saúde, neste município.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 06 AGOSTO DE 2019


JOSE ARY SOUTO LEAL JUNIOR
Vereador

Comunicado pelo Ofício N° 08.10.14 em 08/08/2019
OP 239


Funcionário